



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

LEI COMPLEMENTAR Nº 125, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a criação de vagas para cargos integrantes do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, e dá outras providências.

O Povo do Município de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Esta Lei Complementar dispõe sobre a criação de cargos e de vagas para cargos integrantes do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, modificando o Anexo IV da Lei Complementar nº 78, de 16 de setembro de 2014.

Art. 2º Fica criado, integrando o Anexo IV da Lei Complementar nº 78/2014, o cargo de Oficial de Obras e Serviços - Distrito de Costas, com atribuição idêntica ao cargo de Oficial de Obras e Serviços, constante do Anexo V da Lei Complementar nº 78/2014.

Art. 3º Fica criada, integrando o Anexo IV da Lei Complementar nº 78/2014, vaga para o seguinte cargo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISSÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

CARGO	SÍMBOLO	VAGAS A SEREM CRIADAS	TOTAL DE VAGAS
Oficial de Obras e Serviços - Distrito de Costas	SAAE-CE 5	1	1

Art. 4º Ficam criadas, integrando o Anexo IV da Lei Complementar nº 78/2014, vagas para o seguinte cargo:

CARGO	SÍMBOLO	VAGAS A SEREM CRIADAS	TOTAL DE VAGAS
Oficial de Obras e Serviços	SAAE-CE 5	05	20

Art. 5º Fica criado, integrando o Anexo IV da Lei Complementar nº 78/2014, o cargo de Operador de ETA/ETE - Distrito de Costas, com atribuição idêntica ao cargo de Operador de ETA/ETE, constante do Anexo V da Lei Complementar nº 78/2014.

Art. 6º Ficam transformadas 2 (duas) vagas do cargo de Operador de ETA/ETE em vagas para o cargo de Operador de ETA/ETE - Distrito de Costas.

Art. 7º Os pré-requisitos necessários, a carga horária e o salário inicial dos cargos para o quais estão sendo criadas vagas por esta Lei Complementar, são os abaixo especificados:

SÍMBOLO	CARGO	PADRÃO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE/ REQUISITOS DE ADMISSÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS
SAAE-CE 5	Oficial de Obras e Serviços - Distrito de Costas	1	Ensino Fundamental Completo	40 h	1
SAAE-CE 5	Oficial de Obras e	1	Ensino Fundamental	40 h	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

	Serviços		Completo		
SAAE-CE 2	Operador de ETA/ETE	4	Ensino Fundamental Completo	40	9
SAAE-CE 2	Operador de ETA/ETE - Distrito de Costas	4	Ensino Fundamental Completo	40	2

Art. 8º O Anexo IV da Lei Complementar nº 78/2014, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar, correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 10. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 21 de novembro de 2019.

SÉRGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal

Certifico que a Lei Complementar nº. 125, de 21/11/2019 foi publicada na data de 21/11/2019, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

ANEXO ÚNICO

LEI COMPLEMENTAR Nº 125/2019

ANEXO IV

LEI COMPLEMENTAR Nº 78/2014

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE QUADRO DE CARGOS EFETIVOS

SÍMBOLO	CARGO	PADRÃO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE/ REQUISITOS DE ADMISSÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS
SAAE-CE 1	Técnico em Química	5	Superior	40 h	01
SAAE-CE 2	Operador de Máquina Pesada	4	Ensino Médio Completo – “CNH D”	40 h	01
	Operador de ETA/ETE		Ensino Fundamental Completo	40 h	09
	Operador de ETA/ETE - Distrito de Costas		Ensino Fundamental Completo	40h	02
SAAE-CE 3	Motorista categoria D	3	Ensino Médio Completo – “CNH D”	40 h	03
SAAE-CE 4	Assistente Administrativo	2	Ensino Médio Completo e Curso de Informática (Windows, Office, Word, Excel, internet e aplicativos)	40 h	08
	Auxiliar de Serviços Gerais		Ensino Fundamental Completo	40 h	02
SAAE-CE 5	Leiturista e Distribuidor de Contas	1	Ensino Fundamental Completo e Conhecimento de informática	40 h	05
	Oficial de Obras e Serviços		Ensino Fundamental Completo	40 h	20
	Oficial de Obras e Serviços - Distrito de Costas		Ensino Fundamental Completo	40 h	01